

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 217/2016 de 23 de Fevereiro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais do Pico, CRL, com o NIF.: 512 041 636, proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio no valor líquido total de **€ 2.502,49** (dois mil quinhentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até dezembro de 2015 no valor de € 2.391,71 (dois mil trezentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2015 no montante de € 110,78 (cento e dez euros e setenta e oito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

22 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.